



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Licitatório de Registro de Preços nº 021/2019 - Pregão nº 058/2019
Objeto: Aquisição de Sulfato de Alumínio.

PREÂMBULO

Às 09 horas, do dia 12 de dezembro de 2019, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, nº 474 - Setor Sul, Ituiutaba/MG, o Pregoeiro, Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS, e a Equipe de Apoio Sra. DAIANE FONSECA DUARTE GOMES designados pela Portaria SAE nº 038/2019, e pela Sra. EDITE QUEIROZ SANTOS SILVA, Supervisora da ETA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, dando início ao credenciamento.

As empresas RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA ME, CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP e BAUMINAS QUÍMICA LTDA enviaram representante, Proposta de Preços e Documentação. As licitantes RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA ME e CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP apresentaram documentação como beneficiárias da Lei Complementar 147/14.

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haverem os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa	Representante
RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA ME	Sr. Marcelo Marins Carneiro
CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP	Sr. Mário Avelar Franzini
BAUMINAS QUÍMICA LTDA	Sr. Roniéris José Sbarai

O Pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA ME, CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP e BAUMINAS QUÍMICA LTDA.

Às 09h27min o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, abrindo a Sessão do Pregão em epígrafe.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. O Pregoeiro colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame.

Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da Sra. Edite, o Pregoeiro examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital.

(continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 058/19)

Posto isso, as licitantes RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA ME, CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP e BAUMINAS QUÍMICA LTDA tiveram suas propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, o Pregoeiro convidou os autores das propostas com representantes presentes para formular lances. As propostas constavam e resultaram em valor unitário por item da seguinte forma:

ITEM	RSC		CALDAS		BAUMINAS	
	Valor Inicial (R\$)	Valor Final (R\$)	Valor Inicial (R\$)	Valor Final (R\$)	Valor Inicial (R\$)	Valor Final (R\$)
01-A	1.290,00	750,00	1.250,00	939,00	950,00	712,00
01-B	1.290,00	935,00	1.250,00	939,00	NOF	NOF

O Pregoeiro considerou que os preços ofertados dos itens acima em destaque são aceitáveis por estarem de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) das licitantes RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA ME e BAUMINAS QUÍMICA LTDA e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital, sendo assim habilitadas. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as licitantes RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA ME e BAUMINAS QUÍMICA LTDA para o certame, **com os valores unitários anteriormente mencionados.**

Foram consultados os representantes das licitantes presentes se desejavam manifestar algo em ata e se teriam interesse em interpor recurso, os mesmos manifestaram-se negativamente.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão às licitantes RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA ME e BAUMINAS QUÍMICA LTDA, declaradas vencedoras dos respectivos itens, nas quantidades previstas, conforme descrito no Edital em Epígrafe.

(continua página 3...)

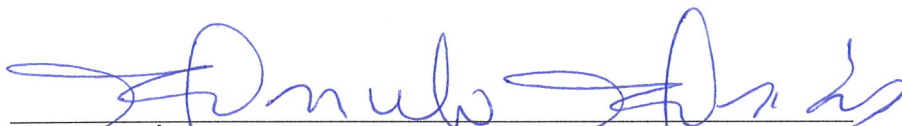
(...continuação Ata Pregão 058/19)

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Sra. Edite e pelos representantes dos licitantes presentes. A gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.sae.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.


ASSINAM:

REPRESENTANTE (S) DA (S) EMPRESA (S)



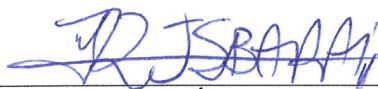
RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA ME

Sr. Marcelo Marins Carneiro



CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP

Sr. Mário Avelar Franzini

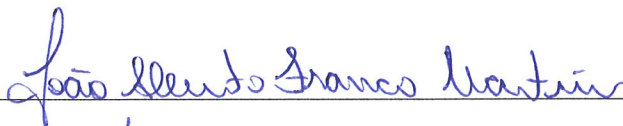


BAUMINAS QUÍMICA LTDA

Sr. Roniérís José Sbarai

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

João Alberto Franco Martins
Pregoeiro



Daiane Fonseca Duarte Gomes



Edite Queiroz Santos Silva

